

Processo TC nº 041.682/2012-2
TOMADA DE CONTAS

Excelentíssimo Senhor Ministro-Relator,

Trata-se da prestação de contas, relativa ao exercício de 2011, da Secretaria Executiva da Casa Civil da Presidência da República.

2. Ante os elementos constantes nos autos e considerando adequada a análise efetuada pela unidade técnica, este representante do MP/TCU manifesta-se de acordo com a proposta formulada à peça 8, no sentido de julgar regulares as contas dos responsáveis, dando-lhes quitação, nos termos dos arts. 1º, I, 16, I, e 17 da Lei nº 8.443/92.

Ministério Público, em fevereiro de 2015.

(Assinado eletronicamente)
PAULO SOARES BUGARIN
Procurador-Geral